



**Meta 5** – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

**Emenda Sugerida** – “Assegurar a alfabetização plena de todas as crianças até o final do segundo ano do ensino fundamental, a partir de estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, bem como na qualificação e valorização dos professores alfabetizadores”.

*Justificação – Estender o tempo de alfabetização até os oito anos de idade parece ser uma atitude de relaxamento diante do dever de ensinar e a capacidade de aprender. Por isso se coloca no fim do segundo ano do ensino fundamental a meta da alfabetização plena e se indicam as relações de causa-efeito com o trabalho na pré-escola obrigatória – onde se brinca com as linguagens e códigos – e com a responsabilidade dos educadores qualificados e valorizados.*

**Marina Sant'Anna**  
Deputada Federal (PT-GO)